

PARECER Nº 400/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 689/13.

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o Projeto de Lei Nº 689/13, denomina Praça José Antonio da Silva o logradouro público inominado situado entre a Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, e a Rua Pero Vaz de Caminha, Cidade Líder, São Paulo - Capital, e dá outras providências.

Atendendo a uma solicitação dos comerciantes locais, a iniciativa, segundo sua justificativa, visa o reconhecimento oficial do nome da praça que se pretende denominar através da homenagem a um membro da comunidade. Acompanha a justificativa da proposta, uma breve biografia do homenageado, além de cópia da Certidão de Óbito e mapa contendo a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto, através do Parecer Nº 44/2014.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº 689/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/05/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Nelo Rodolfo – PMDB - Relator

Paulo Frange – PTB